



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.834/2025

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.759, de 25 de maio de 2018, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.784, de 07 de março de 2025, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

CONSIDERANDO a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 24 de julho de 2023, passa a integrar este ato administrativo;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros nomeados para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bandeirantes - CONSEA, até o final deste mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará em 23 de outubro de 2025, passando a apresentar a seguinte disposição:

I - Representantes Governamental

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Camila Dias Ramalho Matta - Titular

Nilda Cristina da Costa Antunes - Suplente

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Rosiane Cristina Vieira Néia Storti - Titular

Flávia Aline Ferraz - Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Aline Firmino Neves Vasconcelos - Titular

Nádia Fernanda da Silva - Suplente

d) Secretaria Municipal de Saúde

Alexandro Beretta - Titular

Janaína Comegno Ferres - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Cooperativa Integrada

Emerson Bernardo de Souza - Titular

Munir Mouhanna - Suplente

b) Associação de Desenvolvimento Comunitário das Três Águas

Luiz Claudio Cavalheiro de Souza - Titular

Sebastião Carlos Santiago - Suplente

c) Associação dos Apicultores do Norte Pioneiro - APINORTE

José Carlos Ferreira da Rosa - Titular

Thalita Fiorini Dalacosta - Suplente

d) Rotary Club de Bandeirantes

Sergio Mendes Vilela - Titular

Waelson de Oliveira - Suplente

e) Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada - COOPAFI

Marcio Donizette Oliveira - Titular

Rogério Bilar Rodrigues - Suplente

f) Igreja Metodista de Bandeirantes

Irene Terumi Outuki - Titular

Aline Regina de Brito Silva - Suplente

g) Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI

Gabriela Soares Honório - Titular

Daniel Gustavo Machado - Titular

h) Associação do Distrito Nossa Senhora da Candelária

Cristina Alves Ramalho - Titular

Nilson Ramos - Suplente

§ 1º. O Presidente e o Secretário-Executivo serão eleitos pelos Conselheiros.

§ 2º. O Secretário-Geral será a atual Secretária de Agricultura e Pecuária, Camila Dias Ramalho Matta, nos termos do Art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.784/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.785/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal